MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 58/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REBOUÇAS – PR

2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 285/2023 e com a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Esportes e Lazer e da Secretaria de Educação.

O estudo busca identificar, entre as soluções disponíveis no mercado, a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. A contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento de produtos de qualidade, capazes de atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e educacionais desenvolvidas pelo Município de Rebouças, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria de Educação identificaram a necessidade de realização de novo processo licitatório para aquisição de materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e educacionais promovidas pelo Município, bem como de uniformes destinados exclusivamente às equipes, projetos e atividades vinculadas à Secretaria de Esportes e Lazer.

Os materiais esportivos serão empregados na execução de campeonatos, treinamentos, eventos, projetos esportivos, aulas de educação física, jogos escolares, atividades recreativas, projetos desenvolvidos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas da rede municipal, além de outras ações promovidas pelas secretarias. A aquisição permitirá atender crianças, adolescentes, jovens e demais segmentos da população, proporcionando condições adequadas para a prática esportiva e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O Município de Rebouças tem fortalecido suas políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, reconhecendo essas atividades como instrumentos de promoção da saúde, inclusão social, qualidade de vida, integração comunitária e formação

cidadã. Além disso, o incentivo à prática esportiva contribui para a redução de situações de vulnerabilidade social, auxiliando na prevenção do uso de drogas, da violência e da criminalidade, especialmente entre crianças e adolescentes.

No âmbito da Secretaria de Educação, a disponibilidade de materiais esportivos adequados é indispensável para a execução das atividades previstas no currículo escolar, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das aulas de educação física, atividades recreativas, projetos educacionais e competições estudantis.

Quanto aos uniformes, sua aquisição destina-se exclusivamente à Secretaria de Esportes e Lazer, sendo necessária para promover a identificação e padronização das equipes que representam o Município em treinamentos, campeonatos, competições oficiais, eventos esportivos e demais atividades institucionais. Além de conferir melhor apresentação visual, os uniformes proporcionam conforto, segurança e fortalecimento da identidade das equipes municipais.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações esportivas e educacionais desenvolvidas pelo Município, garantindo a disponibilidade de materiais e uniformes compatíveis com as necessidades das secretarias, contribuindo para a eficiência da prestação dos serviços públicos e para o alcance dos objetivos das políticas municipais de esporte, lazer e educação.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração Pública, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- A contratada deverá fornecer materiais esportivos e uniformes novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior, fabricados com materiais de boa qualidade, resistentes, duráveis e com acabamento adequado, atendendo integralmente às especificações constantes no Termo de Referência.

- Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, bem como às exigências da legislação federal, estadual e municipal pertinente ao objeto da contratação.
- Os materiais esportivos deverão possuir características que garantam segurança, resistência, durabilidade e desempenho adequado para as diversas modalidades esportivas e atividades recreativas desenvolvidas pelo Município.
- Os uniformes deverão ser confeccionados em tecido apropriado para a prática esportiva, proporcionando conforto, resistência, durabilidade e liberdade de movimentos, observando os modelos, cores, tamanhos e personalizações definidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.
- A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Esportes e Lazer e de Educação, nos quantitativos, locais e prazos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo o abastecimento contínuo durante toda a vigência da contratação.
- A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para cumprir integralmente o objeto contratado, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, entrega, substituição dos produtos e demais despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- Os produtos entregues serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pelos servidores designados, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, vícios, avarias, qualidade inferior ou qualquer desconformidade com as especificações do edital e do Termo de Referência, ficando a contratada obrigada à substituição dos itens no prazo estabelecido pela Administração.
- A contratada deverá conceder garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo dos produtos, responsabilizando-se pela substituição dos itens que apresentarem vícios ou defeitos, sem custos adicionais para o Município.
- A contratada assumirá integral responsabilidade por seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução contratual, bem

como por todas as despesas com transporte, fretes, embalagens, seguros, taxas, tributos e demais custos necessários ao fornecimento dos produtos.

- Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo autorização expressa da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual e pelas obrigações decorrentes, inclusive aquelas eventualmente assumidas por subcontratados.
- A execução contratual deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação correlata, das normas técnicas aplicáveis, do edital, do Termo de Referência e das demais condições estabelecidas pela Administração.

A presente contratação consiste exclusivamente no fornecimento de materiais esportivos e uniformes, não envolvendo prestação de serviços contínuos, dedicação exclusiva de mão de obra ou instalação de equipamentos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 285/2023 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, avaliar a viabilidade da contratação e verificar as práticas adotadas por outros órgãos públicos.

Para subsidiar o presente estudo, foram consultadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de pesquisas em portais oficiais de compras públicas, atas de registro de preços, editais de licitação, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços e demais sistemas eletrônicos utilizados para pesquisa de mercado, buscando identificar especificações técnicas, formas de contratação, critérios de julgamento e fornecedores atuantes no segmento.

Verificou-se que o mercado dispõe de número significativo de empresas aptas ao fornecimento dos materiais esportivos e uniformes objeto desta contratação, evidenciando ampla competitividade e capacidade de atendimento das demandas do Município. Também foi constatado que os produtos possuem especificações padronizadas e são amplamente comercializados, não havendo necessidade de desenvolvimento de solução específica ou contratação de tecnologia diferenciada.

A análise das contratações similares demonstrou que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores, promover a obtenção da proposta mais vantajosa, conferir transparência ao procedimento e permitir aquisições parceladas conforme a necessidade das Secretarias durante a vigência da ata ou do contrato.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com as práticas atualmente utilizadas pela Administração Pública para contratações de objetos com características semelhantes, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer e da Secretaria de Educação do Município de Rebouças.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de as demandas ocorrerem de forma parcelada ao longo da vigência da ata, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido em cada período.

Dessa forma, o registro de preços proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários,

reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os materiais esportivos serão destinados ao desenvolvimento de campeonatos, treinamentos, competições, projetos esportivos, aulas de educação física, atividades recreativas, jogos escolares e demais ações promovidas pelas Secretarias de Esportes e Lazer e de Educação. Os uniformes serão destinados exclusivamente às equipes, atletas e participantes das atividades vinculadas à Secretaria de Esportes e Lazer.

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, mediante emissão de autorização de fornecimento, observando as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

A solução adotada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por garantir ampla competitividade entre os fornecedores, maior controle das aquisições, atendimento contínuo das demandas das Secretarias, racionalização dos gastos públicos e observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento previsto para a contratação será o de menor preço por item, por proporcionar maior competitividade e economicidade.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nos levantamentos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer e pela Secretaria de Educação, considerando o histórico de consumo, o planejamento das atividades previstas para a vigência da Ata de Registro de Preços, o número de participantes atendidos e a necessidade de manutenção das ações esportivas, recreativas e educacionais promovidas pelo Município.

Foram considerados, ainda, os campeonatos municipais, treinamentos, competições, projetos esportivos, jogos escolares, aulas de educação física,

atividades desenvolvidas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), escolas da rede municipal e demais eventos promovidos pelas Secretarias, bem como a necessidade de aquisição de uniformes destinados exclusivamente às equipes e atividades da Secretaria de Esportes e Lazer.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados representam uma previsão de consumo durante a vigência da Ata, não constituindo obrigação para a Administração em adquiri-los integralmente, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Os quantitativos detalhados de cada item constam no Termo de Referência, tendo sido dimensionados de forma a atender adequadamente às demandas das Secretarias, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), elaborado com base nas necessidades das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Educação. O valor de referência da contratação será definido por meio de pesquisa de preços, utilizando, parâmetros como contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, atas de registro de preços vigentes, editais de licitações, consultas a fornecedores do ramo e informações obtidas em plataformas especializadas, como Banco de Preços e BLL Compras. Os valores apurados subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, da estimativa definitiva da contratação e do respectivo edital.

9. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada com parcelamento do objeto por itens, considerando que os materiais esportivos e os uniformes são independentes entre si e podem ser fornecidos por diferentes empresas, sem prejuízo à execução da contratação.

O parcelamento amplia a competitividade, favorece a participação de um maior número de fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias, por meio de Ata de Registro de Preços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Foi identificado o Pregão Eletrônico nº 11/2025, cuja vigência encerra-se em 15 de julho de 2026, bem como a Dispensa de Licitação nº 73/2025, que ainda possui saldo remanescente reduzido, insuficiente para atender às demandas das Secretarias de Esportes e Lazer e de Educação. Considerando o término da vigência da ata e a insuficiência do saldo disponível na dispensa, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, garantindo a continuidade do fornecimento de materiais esportivos e uniformes ao Município.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 das Secretarias de Esportes e Lazer e de Educação, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, em conformidade com as necessidades identificadas para o exercício.

12. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes, por meio do sistema de Registro de Preços, assegurando o fornecimento de produtos de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e pelo melhor custo-benefício para a Administração Pública, visando atender às necessidades das Secretarias de Esportes e Lazer e de Educação.

Busca-se garantir a disponibilidade contínua de materiais para a realização de campeonatos, treinamentos, jogos escolares, aulas de educação física, atividades recreativas, projetos esportivos e demais ações promovidas pelo Município,

contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e educação, bem como para a promoção da saúde, da inclusão social, da qualidade de vida e da formação cidadã.

Quanto aos uniformes, pretende-se proporcionar melhor identificação, padronização, conforto e segurança às equipes representativas da Secretaria de Esportes e Lazer, fortalecendo a identidade visual do Município durante competições, eventos esportivos e demais atividades oficiais.

Como resultados esperados, destacam-se a continuidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, o atendimento eficiente das demandas administrativas, a ampliação do acesso às práticas esportivas e recreativas e a utilização eficiente dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar as providências necessárias para a realização da contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas, estimativa das quantidades, reserva dos recursos orçamentários e realização dos procedimentos administrativos e licitatórios para formação da Ata de Registro de Preços.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços e das respectivas contratações, caberá à Administração:

- Emitir as Notas de Empenho;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- Conferir os materiais e uniformes no ato do recebimento, verificando sua conformidade com as especificações técnicas;
- Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com o Termo de Referência;
- Atestar o recebimento dos materiais para fins de liquidação e pagamento, observadas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

14. MAPA DE RISCO

RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEL CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Atraso na entrega dos materiais esportivos e uniformes	Problemas logísticos ou atraso do fornecedor	Prejuízo na realização de campeonatos, treinamentos e atividades escolares	Média	Estabelecer prazo de entrega no edital e aplicar fiscalização contratual
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Falha na conferência ou fornecimento inadequado	Comprometimento da qualidade dos materiais utilizados	Média	Realizar conferência no recebimento e exigir substituição imediata
Baixa qualidade dos produtos fornecidos	Utilização de materiais inferiores ao especificado	Redução da durabilidade e desempenho dos materiais	Média	Exigir especificações mínimas e fiscalização rigorosa
Quantidades insuficientes para atendimento das demandas	Erro no levantamento das necessidades	Prejuízo às atividades esportivas e educacionais	Baixa	Realizar planejamento prévio pelas secretarias requisitantes
Descumprimento das obrigações contratuais	Falha da empresa contratada	Interrupção no fornecimento dos materiais	Baixa	Aplicação das penalidades previstas no edital e contrato
Aumento	Oscilação	Impacto	Baixa	Pesquisa de preços

excessivo de preços durante a execução contratual	de mercado	financeiro para a Administração		atualizada e planejamento adequado da contratação

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui impactos ambientais relevantes, contudo, alguns critérios deverão ser observados:

- A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, de acordo com a legislação pertinente.
- A Contratada deverá optar, nos casos em que seja possível e aplicável, pela utilização de produtos e materiais reciclados, atóxicos e cuja origem e destinação sejam ambientalmente sustentáveis, observando a legislação pertinente.
- À Administração caberá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de manejo dos produtos adquiridos, tais como a destinação correta das embalagens e demais resíduos oriundos da utilização dos produtos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para atendimento das demandas da Secretaria de Esportes e Lazer e da Secretaria de Educação.

A aquisição dos materiais esportivos e uniformes permitirá a continuidade das atividades esportivas, recreativas e educacionais promovidas pelo Município, garantindo melhores condições para realização de campeonatos, treinamentos, jogos escolares, projetos esportivos, aulas de educação física e demais ações desenvolvidas pelas secretarias.

Verifica-se ainda que a contratação contribuirá para promoção da inclusão social, incentivo à prática esportiva, melhoria da qualidade de vida, fortalecimento das atividades educacionais e valorização dos participantes envolvidos nas ações promovidas pelo Município.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos e licitatórios necessários, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças 20 maio de 2026.

Robert Luis Matias
Secretário de Esportes e Lazer

Iliane M. De Toledo Homiak
Setor de Compras

Édina C. Faganeli
Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=058b5a5d-ce14-40c9-9fee-ba65df709b3e

Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
06/07/2026 09:12:37 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Robert Luis Matias - 07374124961 06/07/2026
10:58:04 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 06/07/2026
10:59:18 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023